



**TC 028.499/2010-7**

**Tipo:** Relatório de Auditoria

### **Despacho**

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio, pela devolução do Ofício 1522/2016-TCU/SECEX-PE, de 4/10/2016 (peças 219), cujo aviso de recebimento foi devolvido com a expressão “Mudou-se” (peça 224);

Considerando que por meio de consulta ao sistema CPF/CNPJ, verificou-se que não foi registrada alteração no endereço para o qual foi enviado o referido ofício, bem como não consta número de telefone que possibilitasse contato com o responsável para confirmação de endereço (peça 238);

Considerando que o Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio não figura como sócio ou responsável “ativo” de alguma empresa (peça 238);

Considerando que houve insucesso na tentativa de localizar endereço do responsável nos autos do presente processo;

Autorizo, com base na Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, VIII, e no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, que a comunicação processual ao Luiz Wilson Ulisses Sampaio seja feita por meio de edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex/PE, em 10 de novembro de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROSA VIRGINIA DA SILVA RÊGO**

Diretora - Substituta

Matrícula 6572-2